

## PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua 7 de Setembro, 368, Centro - CEP 85.155-000 Fone/Fax: (42) 3667-1336

LEI N.º 833/2016

<u>SÚMULA</u>: Dispõe sobre a concessão de reajuste aos subsídios aos agentes políticos do Poder Legislativo de Inácio Martins.

A CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

## LEI

- Art. 1.º Fica concedido 10,5% (dez e meio por cento) a título de reajuste aos subsídios dos agentes políticos do Poder Legislativo de Inácio Martins, a ser pago a partir de março de 2016.
  - Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inácio Martins, em 05 de maio de 2016.

MARINO KUTIANSKI Prefeito Municipal

PUBLICADO
JORNAL HOJE CENTRO SUL
Edicão Nº. 869 Página. 13
Data: 11/05/2016